
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Confeção/ fabricação de mobiliário para Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada para confecção/ fabricação de mobiliário modular concebido para suporte de ações educativas e culturais do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

confecção/ fabricação e transporte do mobiliário modular, conforme especificações abaixo:



- 2.1. Execução, instalação e acabamento de mobiliário modular, incluindo serralheria, marcenaria e pintura conforme projeto executivo. Em complemento a este Termo de Referência, o projeto executivo será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação.
- 2.2. Trata-se da execução de uma (01) unidade de cada módulo volante presente no projeto executivo disponibilizado (nomeados no documento como: módulo volante #1, módulo volante #2 e módulo volante #3), totalizando três (03) unidades de módulos.
- 2.3. A pintura das “caixas modulares”, detalhadas no projeto executivo, deverão seguir a palheta de cores indicadas pelo Museu da Língua Portuguesa.
- 2.4. Transporte dos três (03) módulos finalizados até o Museu da Língua Portuguesa.

Escopo do Projeto:

Anexo I Projeto Executivo - Mobiliário Modular Museu da Língua Portuguesa Se necessário, solicite a versão em DWG

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado em todas as etapas por funcionários da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa e pela equipe de arquitetos que desenvolveram o Projeto executivo do mobiliário em questão.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa no final do contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Confeção/ fabricação de mobiliário para Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa		

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 4.1. 45 (quarenta e cinco) dias para a execução do serviço de implantação total do projeto;
- 4.2. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa.

5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e lucas.borges@idbr.org.br , até às 18h do dia 15/05/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.



“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Fornecer toda informação necessária para execução das entregas descritas acima, como projetos e afins;
- 6.2. Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Confeção/ fabricação de mobiliário para Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa		

contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- 7.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 7.3. Supervisionar a execução e instalação do mobiliário;
- 7.4. Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao do CREA / CAU – SP, que é condição para o início dos serviços.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:



9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
 - As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Confecção/ fabricação de mobiliário para Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa		

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; e lucas.borges@idbr.org.br, que serão respondidas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.